



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 006/2023

Com previsão legal na Constituição Federal art. 37, Inc. IX, da CF/88, Leis Municipais nº 1.046/03, Lei nº 1.776/2014 e Lei nº 2.734/2022 de 08 de dezembro de 2022. De acordo com o Processo Administrativo nº 1.435/2023 de 06/07/2023, Processo Seletivo nº 38/2022 e Edital de Homologação nº 06 de 12/01/2023.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **EDUARDO COSTA GODOY**, com Carteira de Identidade nº 7056735462, CPF nº 006.505.080-09, PIS/PASEP nº 128.81317.71-7, com endereço na Rua Alberto Bento nº 364, Pelotas/RS, doravante denominado **CONTRATADO**.

Declararam por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Trabalho, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O contrato original será prorrogado de 20/07/2023 à 19/01/2024.

### **CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 18 julho de 2023.

**EDUARDO COSTA GODOY**

Contratado

**GARDEL MACHADO DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

Contratante

**LEIS REGINA LEMOS RODRIGUES**

Secretário Municipal Ação Social

Examinado e Aprovado

**JENIFFER SANTOS NUNES**

Consultor Jurídica do Município

OAB/RS nº 119.559

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares  
CPF nº 008.567.260-28